



## PORTARIA CRP-MA N.º 027/2019, DE 06/10/2020

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos dos art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Regimento Interno deste regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO decisão do Plenário deste Regional em sua 94ª Reunião Ordinária ocorrida em 03/10/2020;

RESOLVE:

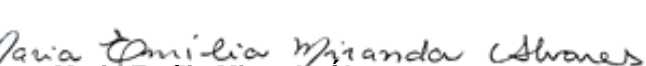
**Art. 1º** Nomear o Conselheiro PÉRICLES DE SOUZA MACEDO (CRP22/2165) para representar este Regional e integrar como membro efetivo do NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS – NUEP e nomear a Conselheira IVONE DE OLIVEIRA FERREIRA (CRP22/0523) para representar este Regional e integrar como membro suplente do NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS – NUEP, devendo ambos, apresentarem-se junto ao referido Núcleo quando requisitados e nas datas das reuniões ordinárias e extraordinárias, quando houver, defendendo os interesses da classe de psicólogas(os) e da sociedade.

**Parágrafo único:** Os representantes ora nomeados têm o dever de prestar compromisso perante o referido NUEP e este Regional, devendo fazer o intercâmbio das informações que tomarem conhecimento e que sejam de interesse da categoria e objeto do NUEP.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição revogando-se as decisões anteriores e portarias em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 06 de outubro de 2020.

  
Rosana Mendes Eleres de Figueiredo  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
Maria Emília Miranda Álvares  
Conselheira Secretária do CRP-MA